



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Comissão Pregoeira da Câmara Municipal de Macaé, na sede desta Casa Legislativa, para continuidade da sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2026 – SRP**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviços de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, nas sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macaé, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital e de seus anexos.

A sessão foi realizada por intermédio do sistema Compras.gov.br, sendo os atos e comunicações praticados por meio das funcionalidades próprias da plataforma eletrônica. A sessão foi igualmente transmitida, em tempo real, por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube – **TV Câmara Macaé Licitações**, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e do controle social, possibilitando o acompanhamento dos atos praticados durante a sessão pública por qualquer interessado.

Registra-se que a presente sessão constitui continuidade dos trabalhos realizados em 25 de agosto de 2026, ocasião em que, após o regular prosseguimento do julgamento das propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação resultante da etapa competitiva, foi analisada e **ACEITA** a proposta apresentada pela empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.826.205/0001-66, para o item 01, no valor total de R\$ 72.356,40 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Naquela oportunidade, considerando o avançar da hora e a necessidade de prosseguimento dos procedimentos relativos ao certame, a sessão foi suspensa às 17h01min, ficando seu retorno previamente estabelecido para o dia 26 de agosto de 2026, às 10h00min.

Assim, às 10h00min, o Pregoeiro declarou retomados os trabalhos, saudando os participantes e comunicando o início da sessão de continuidade.

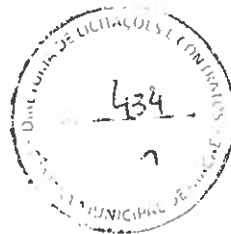
Prosseguindo-se no certame, considerando a aceitação da proposta apresentada pela empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, passou-se à verificação de suas condições de habilitação.

As 10h03min, a empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.826.205/0001-66, foi convocada, por meio do sistema Compras.gov.br, para encaminhamento da documentação de habilitação exigida no item 17 do Edital, sendo



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



estabelecido prazo até as 12h04min do mesmo dia. Na própria convocação, foi expressamente facultada à licitante a possibilidade de solicitar dilação do prazo, caso necessária, limitada a um pedido por solicitação de envio de documentos.

Às 10h05min, a empresa manifestou-se por meio do chat do sistema, informando que encaminharia a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido.

Às 10h15min, o sistema registrou o encerramento do envio de anexos pela empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sido encaminhado 01 (um) anexo contendo a documentação apresentada para fins de habilitação.

A Comissão Pregoeira procedeu à análise da documentação encaminhada pela licitante, verificando seu atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Concluída a análise, às 11h28min, o sistema abriu o período destinado à manifestação de intenção de recurso quanto à fase de habilitação, com acréscimo do prazo regulamentar de 10 (dez) minutos, até as 11h38min.

Às 11h29min, após a análise da documentação apresentada e constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, a Comissão Pregoeira declarou **HABILITADA** a empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.826.205/0001-66, para o item 01.

Encerrado o período destinado à manifestação de intenção de recurso, foi registrada **intenção de recurso**, razão pela qual o sistema procedeu, às 11h40min, à abertura da fase recursal do item 01.

Em razão da intenção manifestada, o Pregoeiro informou aos participantes os prazos estabelecidos para a fase recursal, ficando definida a data de **31/08/2026** como limite para apresentação das razões recursais; **03/09/2026** como limite para apresentação das contrarrazões; e **23/09/2026** como data limite para decisão.

Às 11h42min, após informar os respectivos prazos aos participantes, o Pregoeiro agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão pública.

Registra-se que a presente ata contempla exclusivamente os atos praticados durante a continuidade da sessão pública realizada em **26 de agosto de 2026**, permanecendo o desenvolvimento posterior da fase recursal sujeito aos respectivos registros, prazos e atos próprios.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

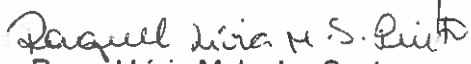
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

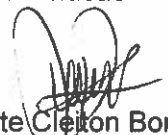


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública às **11h42min**, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Pregoeira.

Comissão Pregoeira


Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 6453-0


Raquel Livia Melo dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4108-4


Dinarte Cleiton Borges dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4650-7


Patrícia de Souza Carvalho Bastos
Equipe de Apoio
Matrícula – 6271-5


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9